



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ronda Alta/RS
Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Este Termo de Referência tem como finalidade estabelecer as especificações técnicas e demais condições necessárias para Aquisição de Munck com no mínimo as seguintes características: GIRO 360 CAPACIDADE 3,500 toneladas, 2 LANÇAS HIDRÁULICAS E 2 LANÇAS MANUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RONDA ALTA RS.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Munck com no mínimo as seguintes características: GIRO 360 CAPACIDADE 3,500 toneladas, 2 LANÇAS HIDRÁULICAS E 2 LANÇAS MANUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RONDA ALTA RS.

1.2.O Objeto do presente termo é a eventual aquisição de Munck com no mínimo as seguintes características: GIRO 360 CAPACIDADE 3,500 toneladas, 2 LANÇAS HIDRÁULICAS E 2 LANÇAS MANUAIS, conforme descrito na tabela abaixo, visando atender às demandas de infraestrutura do Município de RONDA ALTA RS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.
01	Munck com no mínimo as seguintes características: GIRO 360 CAPACIDADE 3,500 toneladas, 2 LANÇAS HIDRÁULICAS E 2 LANÇAS MANUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RONDA ALTA RS.	1 UN

2-FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aumentar a eficiência e agilidade em serviços de movimentação de cargas, içamento de materiais, colocação de postes, e apoio a construções/manutenções diversas, conforme os seguintes serviços públicos essenciais prestados à população.

2.2 Os custos estimados desse objeto foram apurados a partir de mapa de preços constante do processo elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

2.3. Com a modalidade DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, se tem o objetivo de suprir essas necessidades através de aquisição do objeto para que os serviços ocorrem normalmente de forma constante pois na maioria das vezes é impossível prever alguns eventos em que será necessária sua utilização.

3-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta é a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição do objeto acima mencionado para atender as necessidades do município de Ronda Alta RS.

3.2. Fica reservado à Administração Municipal, o direito de promover diligências conforme disposto na lei federal 14.133/21, cujas condições serão fixadas no próprio termo.

3.3. As informações deverão ser acompanhadas em sítio oficial da Prefeitura Municipal de RONDA ALTA RS, no endereço: <https://www.rondaalta.rs.gov.br/site> ou através do telefone: 054-3364-5900 ou e-mail: licitacao@rondaalta.rs.gov.br.

4-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1. O Objeto tem por natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Para fornecimento do OBJETO a contratada deverá comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto desse TR, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

4.3. Apresentar Notas Fiscais de forma correta e valores correspondentes apresentados nas ordens de compra.

4.4. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes a entregas do OBJETO e mão de obra tais como: pessoal, salários, impostos, transporte, alimentação e outros. Responsabilizar-se por danos pessoais e materiais, decorrentes de dolo ou culpa por parte de seus empregados e/ou prepostos.

4.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao OBJETO da presente aquisição.

4.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.7. Deverá realizar a entrega do OBJETO conforme as especificações desse termo de referência, no prazo e locais indicados pela secretaria solicitante onde será realizada sua vistoria pelo fiscal do presente contrato.

4.8. A contratada deverá prestar garantia do objeto no mínimo 12 (meses) e se responsabilizar integralmente por qualquer desconformidade no objeto.

4.9. Verificada a não-conformidade do objeto, o vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, sujeitando-se as penalidades previstas.

5-GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

5.1. A fiscalização do objeto contratado será de Responsabilidade do Sr.(a) JOAO KUBERNECH de cargo OPERADOR II

5.2. A Gestão do contrato deverá ser o Sr.(a) VALMIR DE BRITO secretário de infraestrutura.

6-CRITÉRIOS PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através de TED ou transferência Bancária em nome da empresa vencedora do certame, até o 10º dia útil ao mês subsequente a ENTREGA DO objeto e da emissão da Nota Fiscal.

7-FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. O objeto deste TR, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A contratação será realizada por meio da modalidade Dispensa de Licitação, Art. 75 I da Lei 14.133/2021, tendo como critério o menor preço global.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1.O valor total estimado para a presente compra/contratação é de R\$49.900,00 tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante e posteriormente entregue ao setor responsável, sendo que o valor estimado está em sintonia com o praticado em mercado.

9-DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0801267821231010449052000000005000000

Ronda Alta-RS, 23 de março de 2026.

Gerilansarin
Diretor de equipe III
Nº da Matrícula 13413